



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020**

### **Pregão nº 59/2020**

**OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.291.311/0001-11, neste ato representada por **AMARILDO BASEGGIO**, portador do CPF nº 453.313.169-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 417,00(Quatrocentos e dezessete reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	55	227	COLETOR DE URINA 2000ML SIST FECH (BR0277440) Coletor urina 2000ml (sist fech) coletor de urina sistema fechado, esterilizado composto por: - bolsa coletora dupla face, branco opaco na parte posterior e transparente na parte anterior, capacidade 2000 ml, escala de graduação a cada 100 ml e pequenos volumes 25 a 100 ml, válvula anti-refluxo, filtro de ar, alça de sustentação ao leito rígida tipo óculos, cordão para deambulação, conector universal para sondas uretro-vesical com ponto de coleta para amostras de exames laboratoriais ,tubo extensor com 120cm de comprimento, diâmetro interno a partir de 8mm , clamp ou pinça corta fluxo de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo de drenagem (saída) com protetor de saída tipo coldre. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com combinação de filme plástico.	ADVANTIVE	UN	300	4,39	1.317,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			Embalada conforme a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro na anvisa. Deve apresentar certificado de boas práticas de fabricação. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.				
LOTE: 001 - Lote 001	154	217	SERINGA DESCARTAVEL 1MLSR (BR0443469) não agulhada, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx com 100 unidades.	UN	3.000,00	0,20	600,00
TOTAL							1.917,00

### Cláusula segunda - Do preço:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 8.346,71** (Oito mil trezentos quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/03/2021.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA STELLA PICOLLI**

**BASEGGIO:62807714900**

Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900

Dados: 2021.06.07 09:29:49 -03'00'

**AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA**

**CNPJ n.º 82.291.311/0001-11**

**AMARILDO BASEGGIO**

**CPF n.º 453.313.169-72**





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020  
Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 417,00

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: AMARILDO BASEGGIO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 29/03/2021  
JORNAL: AmP  
EDIÇÃO: 223d  
Aty  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 30/03/2021  
JORNAL: GRIBUNA  
REGIONAL  
EDIÇÃO: 1848  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3FD08642

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 206/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 206/2020

Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 417,00  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**AMARILDO BASEGGIO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C864BD68

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021  
Processo inexigibilidade nº 09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA  
CNPJ Nº 32.416.196/0001-96  
Representante: LEIDIANE MARI  
CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná..  
VALOR TOTAL: R\$ 115.807,00 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Sete Reais)  
VIGÊNCIA: 25/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**905CD6B3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 24/2021**

**DECRETO Nº 24/21 de 22 de março de 2021**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).  
No valor de R\$:- 159.932,68 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Distribuída nas dotações como seguem:

Órgão 07: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
1.015 – Aquisição de moveis e equipamentos para a Assistência Social

416 – 07.02.1.015.4.4.90.52.00.00.00.00.0742 - Equipamento e Material Permanente.....R\$:- 3.000,00

2.054 – Manutenção do Auxilio Funeral  
412 – 07.02.2.054.3.390.32.00.00.00.00.1021 – Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 1.500,00

2.055 – Manutenção do Auxilio de Beneficio Assistenciais  
413 – 07.02.2.055.3.3.90.32.00.00.00.00.1021 - Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 4.672,35

414 – 07.02.2.055.3.3.90.32.00.00.00.00.0743 - Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 30.469,28

415 – 07.02.2.055.3.3.90.32.00.00.00.00.0742 - Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 6.131,37

417 – 07.02.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00.0742 – Material de Consumo.....R\$:- 7.000,00

2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
418 – 07.02.2.047.3.3.90.30.00.00.00.00.0741 – Material de Consumo.....R\$:- 543,81

426 – 07.02.2.047.3.3.90.93.00.00.00.00.0799 – Indenizações e Restituições.....R\$:- 4,72

2.077 – Piso Paranaense  
419 – 07.02.2.077.3.3.90.30.00.00.00.00.0807 – Material de Consumo.....R\$:- 10.000,00

420 – 07.02.2.077.3.3.90.30.00.00.00.00.0807 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$:- 6.952,48

421 – 07.02.2.077.4.4.90.52.00.00.00.00.0807 – Equipamento e Material Permanente.....R\$:-15.000,00

422 – 07.02.2.077.3.3.90.93.00.00.00.00.0800 – Indenizações e Restituições.....R\$:- 2.725,72

428 – 07.02.2.077.3.3.90.93.00.00.00.00.0806 – Indenizações e Restituições.....R\$:- 1.692,22

Unidade 03: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

6.002 – Manutenção da Casa Lar  
424 – 07.03.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00.0801 – Material de Consumo.....R\$:- 2.616,34

425 – 07.03.6.002.4.4.90.52.00.00.00.00.0801 – Equipamento e Material Permanente.....R\$:- 2.500,00

6.003 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

427 – 07.03.6.003.4.4.90.52.00.00.00.00.0805 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$:- 15.800,46

429 – 07.03.6.003.3.3.90.30.00.00.00.00.0745 – Material de Consumo.....R\$:- 3.500,00

430 – 07.03.6.003.3.3.90.39.00.00.00.00.0745 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$:- 19.000,00

431 – 07.03.6.003.4.4.90.52.00.00.00.00.0745 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$:- 7.500,00

432 – 07.03.6.003.3.3.90.39.00.00.00.00.0808 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$:- 9.600,00

6.004 – Programa de Medidas sócio-educativa.  
410 – 07.03.6.004.3.3.90.30.00.00.00.00.0794 – Material de Consumo.....R\$:- 5.356,81

411 – 07.03.6.004.4.4.90.52.00.00.00.00.0794 – Equipamento e Material Permanente.....R\$:-3.000,00

2.068 – Manutenção do Piso Básico Variável – SCFC – Fortalecimento de Vínculo



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2018**  
**Pregão nº 64/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO..  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA;  
 VALOR: R\$ 203.250,00  
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: JOAO DIRCEU MANTOVANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021**  
**Processo dispensa nº 033/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SNAK-CENTRO DE PESQUISA E ANALISES AGRONOMICAS E VETERINARIAS LTDA.  
 CNPJ Nº 32.982.547/0001-26  
 Representante: ALINE SNAK  
 CPF nº 089.678.989-67  
 OBJETO: Contratação de empresa para análise química e física de solo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.440,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 24/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2020**  
**Pregão Nº 59/2020**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde..  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA;  
 VALOR REAJUSTE: 417,00  
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: AMARILDO BASEGGIO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017**  
**Pregão Nº 7/2017**

OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP;  
 VALOR REAJUSTE: 90.020,16  
 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ALUIZIO CLETO GUIMARAES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
 CPF nº 385.159.460-68  
 OBJETO: Aquisição de doces de chocolate para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.575,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 24/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021**  
**Processo inexistibilidade nº 09/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA  
 CNPJ Nº 32.416.196/0001-96  
 Representante: LEIDIANE MARI  
 CPF nº 042.979.729-05  
 OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná..  
 VALOR TOTAL: R\$ 115.807,00 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 25/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores		Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	1	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: ARESTIDES DE OLIVEIRA para o Senhor ARESTIDES DE OLIVEIRA de acordo com o auto judicial nº 0002810-40.2020.8.16.0061.	12,00	1.500,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	2	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:ARESTIDES DE OLIVEIRA para o Senhor ARESTIDES DE OLIVEIRA de acordo com o auto judicial nº 0002810-40.2020.8.16.0061. Referente a entrada no lar em 23 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021.	1,00	4.950,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	3	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:DORACILDA SCHMITZ para a Senhora DORACILDA SCHMITZ de acordo com o auto judicial nº 0005231-97.2021.8.16.0154.	12,00	1.150,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	4	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:DORACILDA SCHMITZ para a Senhora DORACILDA SCHMITZ de acordo com o auto judicial nº 0000231-97.2021.8.16.0154. Referente a entrada no lar em 12 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.	1,00	3.066,60
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	5	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:DORVALINO DANIEL DOS SANTOS para o Senhor DORVALINO DANIEL DOS SANTOS, de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061	12,00	1.550,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	6	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:DORVALINO DANIEL DOS SANTOS para o Senhor DORVALINO DANIEL DOS SANTOS, de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061 Referente a entrada no lar em 12 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021.	1,00	5.683,20
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	7	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:EMILIO FRANCISCO PEREIRA para Senhor EMILIO FRANCISCO PEREIRA, de acordo com o auto judicial nº 0000193-85.2021.8.16.0154. Referente a entrada no lar em 09 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021	1,00	1.433,20
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	8	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE para a Senhora MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061	12,00	1.530,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	9	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE para a Senhora MARLENE DAS GRAÇAS ANDRADE de acordo com o auto judicial nº 0002809-55.2020.8.16.0061 Referente a entrada no lar em 18 de março de 2021 a 31 de março de 2021.	1,00	714,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS LTDA	1	10	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA para o Senhor SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA, de acordo com o auto judicial nº 0000127-57.2011.8.16.0154	12,00	2.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - Processo nº 213/2021  
 Objeto: Aquisição de doces de chocolate para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA		Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DOCE DE CHOCOLATE 100GR. Formato de ovo de páscoa.	PIETROBOM		UN	2.150,00	10,50	22.575,00
<b>TOTAL</b>								22.575,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2021.  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021**  
**Processo dispensa nº 034/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ORESTES PALOSKI 00809190907  
 CNPJ Nº 14.130.936/0001-41  
 Representante: ORESTES PALOSKI  
 CPF nº 008.091.909-07  
 OBJETO: Contratação de empresa para reparo e ampliação do Centro Social do Bairro Princesa Isabel.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/03/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**fique em casa**  
**NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS**  
 unidos no combate e prevenção ao Covid-19

SK design

Tribuna Regional



Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR

**Ref: Pregão 59/2020**

**Objeto: a Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde**

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, com sede na Rua Santo Antônio nº 151, Bairro Cristo Rei, Cidade Francisco Beltrão/PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr.(a).MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira(o), casada(o), Empresária(o), portador da Carteira de Identidade RG nº 4.511.418-0 SSP/PR e CPF nº 628.077.149-00, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio,151, Apto-201, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.602-000 vem apresentar:

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos:**

Item	Cod.serv.	Nome do produto/serviço	compra	venda	reeq.
55	227	COLETOR DE URINA 2000ML SIST FECH (BR0277440) Coletor urina 2000ml (sist fech) coletor de urina sistema fechado, esterilizado composto por: - bolsa coletora dupla face, branco opaco na parte posterior e transparente na parte anterior, capacidade 2000 ml, escala de graduação a cada 100 ml e pequenos volumes 25 a 100 ml, válvula anti-refluxo, filtro de ar, alça de sustentação ao leito rígida tipo óculos, cordão para deambulação, conector universal para sondas uretro-vesical com ponto de coleta para amostras de exames laboratoriais ,tubo extensor com 120cm de comprimento, diâmetro interno a partir de 8mm, clamp ou pinça corta fluxo de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo de drenagem (saída) com protetor de saída tipo coldre. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com combinação de filme plástico. Embalada conforme a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro na anvisa. Deve apresentar certificado de boas práticas de fabricação. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	2,260	3,10	
			3,200	x	4,39

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou stella\_disprobel@hotmail.com

**MARIA STELLA PICOLLI** Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900  
**BASEGGIO:62807714900** Dados: 2021.03.03 09:15:20 -03'00'



**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

154	217	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (BR0443469) não agulhada, estéril, atóxica, apirogênica, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico.	0,132	0,19	
			0,140	x	0,20

## DOS FATOS

A Requerente participou, em 24/08/2020 de uma licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 59/2020, por Registro de Preços da qual foi gerada a Ata.

Ocorre que, em virtude do aumento no custo dos insumos, a manutenção do(s) preço(s) registrado(s) tornou-se onerosa, tendo em vista que o preço apresentado na proposta à época da licitação está fora do valor de mercado, conforme se comprovará abaixo. Referido aumento obriga a contratada a requerer o presente reequilíbrio econômico do(s) preço(s) registrados na Ata, que lhe deve ser concedido de forma a que não ocorra enriquecimento ilícito do órgão responsável pela licitação.

## DO MÉRITO

Para comprovação do alegado aumento, a requerente juntou ao presente requerimento os seguintes documentos nota fiscal do fornecedor com o produto registrado na Ata, e nota fiscal atual com o preço novo, que demonstram a ocorrência de fatos imprevisíveis, quais sejam, os aumentos ocorridos de forma frequente pelos fabricantes dos produtos fornecidos .

Com o aumento, o que impede que a requerente consiga manter o preço registrado na Ata deste órgão, restando evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do registro.

Rua Santo Antonio, 151 - 1ª Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrao  
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI  
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por  
MARIA STELLA PICOLLI  
BASEGGIO:62807714900  
Dados: 2021.03.03 09:15:38 -03'00'





**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

## DO DIREITO

Nossa Lei geral de licitações data de 1993, mas a questão do direito de o contratado ter mantidas as condições de sua proposta já tem previsão na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XXI, que estabelece:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A expressão do inciso acima **“mantidas as condições efetivas da proposta”** faz menção ao denominado **reequilíbrio financeiro do valor originalmente apresentado na licitação**.

**Ainda que haja entendimento no sentido de que só deve haver concessão de reequilíbrio em contrato, o inciso XXI** do Art. 37 da Constituição Federal, transcrito acima, garante o direito de serem mantidas as condições efetivas **da proposta** que, no caso do Sistema de Registro de Preços, é realizada no seu processamento e formalizado/registrado em Ata.

Dessa forma, a Constituição não menciona “condições efetivas do contrato”, mas sim “condições efetivas da proposta”, que no caso em discussão, são os preços registrados na Ata.

Concordando com esse entendimento, citamos o ilustríssimo doutrinador Marçal Justen Filho, que entende ser o Registro de Preços um contrato normativo, quando afirma:

*O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação,*

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

**MARIA STELLA PICOLLI**  
**BASEGGIO:62807714900**

Assinado de forma digital por MARIA  
STELLA PICOLLI BASEGGIO:6280771490  
Dados: 2021.03.03 09:15:56 -03'00'





# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

*para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.*

*(...)*

*Em primeiro lugar, é relevante afastar um preconceito, no sentido de que o registro de preços não se constituiria em uma relação jurídica entre a Administração Pública e um particular. Alguns reputam que o registro de preços é um "entendimento" ou uma "avença", tal como se não apresentasse natureza jurídico-contratual. Outros afirmam que o registro de preços é uma "ata" – confundindo a relação jurídica com o instrumento de sua formalização. Outros, enfim, definem o registro de preços como um "sistema", o que não fornece a determinação da natureza jurídica do instituto*

*O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente. Insista-se que a denominação adotada é irrelevante. Chamar-se um documento de "documento", "contrato" ou "ata" é algo juridicamente secundário. O fundamental é o conteúdo jurídico do documento e dos efeitos produzidos.*

*No presente caso a requerente demonstrou a disparidade do preço quando da apresentação de sua proposta com o preço atual recalculado levando-se em consideração os aumentos não previstos para o(s) item(itens) registrados e dos quais foi vencedor, por isso, negar o pedido de reequilíbrio do preço registrado é negar o disposto na lei maior de nosso país, qual seja, a Constituição Federal.*

O Decreto 7.892/13, que trata do Sistema de Registro de Preços autoriza a revisão dos preços registrados no artigo 17, a saber:

**Art. 17.** Os preços registrados **poderão ser revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve o custo** dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

O artigo 65, inciso II, alínea *d*, da lei Lei 8.666/93, citado no artigo 17 do Decreto 7.892/13, apresenta a possibilidade de reequilíbrio nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis**

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI Assinado de forma digital por MARIA  
BASEGGIO:6280771490 STELLA PICOLLI BASEGGIO:6280771490  
Dados: 2021.03.03 09:16:11 -03'00'





**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

**porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**

No caso em discussão, advieram fatos imprevisíveis devido ao aumento não previsto no custo do(s) objeto(s) registrado em ata, como demonstrado nos documentos anexos, que comprovam os altos reajustes dos valores da proposta desde a data da sessão de licitação até a data atual.

Dessa forma, evidente a impossibilidade de continuidade dos preços registrados sem o devido reequilíbrio, necessário para que se mantenham as despesas mínimas da empresa detentora da Ata.

### **REQUERIMENTOS**

Tendo em vista os argumentos apresentados e confirmados, o fato de o Registro de Preços ser um contrato normativo e mais, a legislação que rege o tema, conclui-se que o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro gera direito subjetivo ao requerente, para que não haja lesão à vedação do enriquecimento ilícito pelo órgão responsável pela Ata de Registro de Preços.

Assim, requer-se:

- a)** A revisão do(s) preço(s) registrados para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;
- b)** Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a contratada do fornecimento do bem (ou dos bens).

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.

**MARIA STELLA PICOLLI**

**BASEGGIO:62807714900**

Assinado de forma digital por MARIA  
STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900  
Dados: 2021.03.03 09:16:26 -03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio

RG: 4.511.418-0 CPF: 628.077.149-00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobhel@hotmail.com ou  
stella\_disprobhel@hotmail.com



sebi(emos) de SALDANHA RODRIGUES LTDA, os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como  
 stamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade,  
 vndo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

NF-e  
 Nº.: 000.003.581  
 SÉRIE: 1

A DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SALDANHA RODRIGUES LTDA**  
 ROD BR 463 KM 105,6, 00, ZONA RURAL  
 79900.000 - PONTA PORAMS  
 Fone/Fax:

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
**NF-e**  
 Nº.: 000.003.581  
 SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
**5020 0203 4264 8400 0204 5500 1000 0035 8116 6249 9036**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

1- Saída  1 FLS.:1/1  
 2- Entrada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**150200004791824 17/02/2020 16:35:11**

TUREZA DE OPERAÇÃO

ANDA DE MERC ADQUIR E RECEB DE TERCEIRO 6102

SCRIÇÃO ESTADUAL  
 3812478

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.426.484/0002-04

STINATÁRIO / REMETENTE

ME / RAZÃO SOCIAL  
**MARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**

CNPJ / CPF

82.291.311/0001-11

DATA DA EMISSÃO

17/02/20

IDEREÇO

SANTO ANTONIO, 151/1 ANDAR SALA 1

BAIRRO / DISTRITO

CRISTO REI

CEP

85602-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

INCÍPIO

RANCISCO BELTRAO

FONE / FAX

35242405

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210269230

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

CAL DE ENTREGA

IPJ/CPF

2.291.311/0001-11

ENDEREÇO

- - -

MUNICÍPIO

- - -

UF

- - -

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
3581 / 1	18/03/20	RS: 15.092,65	3581 / 2	02/04/20	RS: 15.092,64	3581 / 3	17/04/20	RS: 15.097,17

LCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
44.343,50	1.773,74	0,00	0,00	44.343,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	938,96	45.282,46

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
SALDANHA RODRIGUES TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente				19.010.348/0001-98	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
RODOVIA BR-463, KM 105,6, S/N	PONTA PORÁ	MS	283942878			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	SR	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
661	CAIXA		SR	16,39	2.006,000	1.640,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01038	SERINGA SR 1mL LUER SLIP INS AG 0,45X13 FIXA -GTIN: 7898259490221   31/12/2024-G794-15.000	90183111	100	6.102	UN	15.000	0,13160000	0,00	1.974,00	1.974,00	78,96	0,00	4,00%	0,00%
03020	SERINGA SR 3mL LUER LOCK -GTIN: 7898259495301   31/01/2025-H50-30.000	90183119	100	6.102	UN	30.000	0,08810000	0,00	2.643,00	2.643,00	105,72	0,00	4,00%	0,00%
05001	SERINGA SR 5mL LUER SLIP -GTIN: 7898259490504   31/01/2025-H28-30.000	90183119	100	6.102	UN	30.000	0,10430000	0,00	3.129,00	3.129,00	125,16	0,00	4,00%	0,00%
05020	SERINGA SR 5mL LUER LOCK -GTIN: 7898259495509   31/01/2025-H55-15.000	90183119	100	6.102	UN	15.000	0,10430000	0,00	1.564,50	1.564,50	62,58	0,00	4,00%	0,00%
10000	SERINGA SR 10mL LUER SLIP -GTIN: 7898259490702   31/01/2025-H81-30.000	90183119	100	6.102	UN	30.000	0,18770000	0,00	5.631,00	5.631,00	225,24	0,00	4,00%	0,00%
10010	SERINGA SR 10mL LUER LOCK -GTIN: 7898259495707   31/01/2025-H46-45.000	90183119	100	6.102	UN	45.000	0,18770000	0,00	8.446,50	8.446,50	337,86	0,00	4,00%	0,00%
20000	SERINGA SR 20mL LUER SLIP -GTIN: 7898259490948   31/01/2025-H57-15.000	90183119	100	6.102	UN	15.000	0,28560000	0,00	4.284,00	4.284,00	171,36	0,00	4,00%	0,00%
20010	SERINGA SR 20mL LUER LOCK -GTIN: 7898259495981   31/01/2025-H51-15.000	90183119	100	6.102	UN	15.000	0,28560000	0,00	4.284,00	4.284,00	171,36	0,00	4,00%	0,00%
4000F	AGULHA SR 0,7x25 -GTIN: 7898259491327   31/12/2024-6829-65.000   31/01/2025-H27-35.000	90183219	100	6.102	UN	100.000	0,03990000	0,00	3.990,00	3.990,00	159,80	319,20	4,00%	8,00%
4000	AGULHA SR 0,55x20 -GTIN: 7898259491297   30/01/2023-109-30.000	90183219	100	6.102	UN	30.000	0,03990000	0,00	1.197,00	1.197,00	47,88	95,76	4,00%	8,00%
40012	AGULHA SR 1,2x40 -GTIN: 7898259491457   30/11/2024-6785-80.000   31/01/2025-H35-20.000	90183219	100	6.102	UN	100.000	0,04310000	0,00	4.310,00	4.310,00	172,40	344,80	4,00%	8,00%
60000	SERINGA SR 80mL LUER SLIP -GTIN: 7898259491174   31/10/2024-6898-500	90183119	100	6.102	UN	500	1,30100000	0,00	650,50	650,50	26,02	0,00	4,00%	0,00%
40002	AGULHA SR 0,38x13 -GTIN: 7898259491242   01/08/2022-446-50.000	90183219	100	6.102	UN	50.000	0,04480000	0,00	2.240,00	2.240,00	89,60	179,20	4,00%	8,00%

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN	RURURAL	TOTAL FATURADO
	0,00	0,00	0,00	0,00	45.282,46

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MERCADORIA COM ICMS REDUZIDO CONF. RESOLUCAO DO SF 13/2012.  
 PLACA CARRETA: MFY-7692



**RG2S****RG2S DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**R MINAS GERAIS 370SALA 01 E 02  
ALVORADA  
CEP: 85601-060  
FRANCISCO BELTRAO - PR  
FONE: 4626010889**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.897  
SÉRIE 001  
FOLHAS: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

41.2009.31.905.076/0001-90-55-001-000.000.897-100.000.833-7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fuzenda.gov.br](http://www.nfe.fuzenda.gov.br)  
ou no site da Sefaz Autorizadora.NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141200163821770 02/09/2020 11:40:INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9079649900  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:  
CNPJ: 31.905.076/0001-DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 82.291.311/0001-11  
DATA EMISSÃO: 01/09/2020ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01  
BAIRRO/DISTRITO: CRISTO REI  
CEP: 85602-000  
DATA ENTRADA/SAÍDA:MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO  
FONE/FAX: 4635242405  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230  
HORA ENTRADA/SAÍDA: 16:31:26

FATURA/DUPLICATA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO  
0001 - VENDA A VISTA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	01/09/2020	3.440,50			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.034,50	364,15	0,00	0,00	3.440,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
FRETE POR CONTA: 0-Emitente  
CÓDIGO ANTT:  
PLACA DO VEICULO:  
UF:  
CNPJ/CPF:ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO:  
UF:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:QUANTIDADE: 7.00  
ESPÉCIE:  
MARCA:  
NUMERAÇÃO:  
PESO BRUTO: 0,000  
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	AL. IPI
000080	AGULHA 13X45 DESCARPAC CX SAGAAA056D	90183219	051	5102	CX	99	5,1000	504,90	504,90	60,59	0,00	18,00	
000076	AGULHA 25X7 DESCARPAC CX sagaaa071d	90183219	051	5102	CX	99	5,1000	504,90	504,90	60,59	0,00	18,00	
000079	AGULHA 25X8 DESCARPAC CX SAGAAA064C	90183219	051	5102	CX	100	5,1000	510,00	510,00	61,20	0,00	18,00	
000077	AGULHA 30X7 DESCARPAC CX SAGAAA069E	90183219	051	5102	CX	100	5,1000	510,00	510,00	61,20	0,00	18,00	
000075	AGULHA 30X8 DESCARPAC CX SAGAAA063C	90183219	051	5102	UN	100	5,1000	510,00	510,00	61,20	0,00	18,00	
000078	AGULHA 40X12 DESCARPAC CX SAGAAA072F	90183219	051	5102	CX	97	5,1000	494,70	494,70	59,37	0,00	18,00	
000083	SERINGA INSULINA 1 ML C/AG 13X45 DESCARPAC CX SIAAAA034B	90183111	060	5405	UN	2.900	0,1400	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

VALOR ICMS DIFERIDO: R\$182,06



RECEBEMOS DE JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000118529 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b> <b>JOAOMED COMERCIO DE MATEIAIS CIRURGICOS S/A</b> RUA ALCINO GUANABARA, 2500 HAUER Cep:81630-190 CURITIBA/PR Fone: 4121084545	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1-SAÍDA N. 000118529 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	
		<b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 4120 0678 7424 9100 0133 5500 1000 1185 2911 0013 4282 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200098084884 02/06/2020 17:32:28
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1016122447	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 78.742.491/0001-33
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 82.291.311/0001-11	DATA DE EMISSÃO 02/06/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	DATA ENTRADA/SAÍDA 02/06/2020
ENDERECO R STO ANTONIO, 151, 1º ANDAR SL01	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA 17:30:00
FONE/FAX 4635242405	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210269230	CEP 85602-000	

FATURA	001	002	003
30/06/2020	07/07/2020	14/07/2020	
1.582,00	1.582,00	1.582,00	

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS 4.746,00	VALOR DO ICMS 569,55	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.746,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.746,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 27.654.604/0001-08
RAZÃO SOCIAL MID TRANSPORTES EIRELI - ME	ENDERECO RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 667	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074894779		

QUANTIDADE 14	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 180,000	PESO LIQUIDO 180,000
------------------	---------------	-------	-----------	-----------------------	-------------------------

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
COLURSE20000 04	COLETOR URINA SISTEMA F ECHADO 2L - ADVANTIVE - LT: 0000190719 - VAL: 19/07/24	39269030	651	5102	UN	2.100,0000	2,2600	4.746,00	4.746,00	569,55	0,00	18,00%	0,00%
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Protocolo: 141200098084884 DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR Pedido: 690695 Nota Fiscal: 118529 Dt. Impressao: 02/06/20 Local de Entrega : R STO ANTONIO, 151 1º ANDAR SL01 ***CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------



RECEBEMOS DE JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000124925 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Identificação do emitente</b> <b>JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A</b> RUA ALCINO GUANABARA, 2500 MAUER Cep:81630-190 CURITIBA/PR Fone: 4121084545	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 4121 0278 7424 9100 0133 5500 1000 1249 2511 0032 7310
	N. 000124925 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210033036167 15/02/2021 16:08:05-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1016122447	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 78.742.491/0001-33
----------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 82.291.311/0001-11	DATA DE EMISSÃO 15/02/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85602-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 15/02/2021
ENDEREÇO R STO ANTONIO 151, 1ºANDAR SL01	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA 16:05:00
FONE/FAX 4635242405	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210269230		

FATURA 001 15/02/2021 3.466,60										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.466,60		416,01	0,00	0,00	3.466,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 05.147.898/0001-49
RAZÃO SOCIAL RODONAVES	MUNICIPIO SAO JOSE DOS PI	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066586828			
ENDEREÇO ROD CONTRONO LESTE BR 116						

QUANTIDADE 21	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 105,000	PESO LIQUIDO 105,000
------------------	---------------	-------	-----------	-----------------------	-------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
COD. PROD COLURSF20 00004	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2L - ADVANTIVE - LT: 0000191105 - VAL: 05/11/24	39269030	651	5102	UN	300,00	3,20000000	960,00	960,00	115,21	0,00	18,00%	0,00%
INFMU2C48 1	INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - VITALGOLD - LT 0000200409 - VAL: 09/04/25	90189010	151	5102	UN	1,200,00	0,64000000	768,00	768,00	92,16	0,00	18,00%	0,00%
SE20SAGLL7 86	SERINGA 20ML LI S/AG - RYMCO - LT: 605020204 1 - VAL: 31/10/25	90183119	151	5102	UN	600,00	0,49000000	294,00	294,00	35,28	0,00	18,00%	0,00%
SE20SAGLS7 86	SERINGA 20ML LS S/AG - RYMCO - LT: 931020204 1 - VAL: 31/10/25	90183119	151	5102	UN	1,000,00	0,49000000	490,00	490,00	58,80	0,00	18,00%	0,00%
SE03SAGLL7	SERINGA 3ML LL S/AG - RYMCO - LT: 5992202041 - VAL: 31/10/25	90183119	151	5102	UN	3,000,00	0,15900000	477,00	477,00	57,24	0,00	18,00%	0,00%
SE03SAGLS7 86	SERINGA 3ML LS S/AG - RYMCO - LT: 6005202041 - VAL: 31/10/25	90183119	151	5102	UN	3,000,00	0,15920000	477,60	477,60	57,32	0,00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Protocolo: 141210033036167 DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR 697487 Nota Fiscal: 124925 Dt. Impressão: 15/02/21 STO ANTONIO, 151 1ºANDAR SL01 NO ATO DA DESCARGA, NO CASO DE FALTA DE RECLAMAÇÕES SOMENTE SERAO ACEITAS NO MATERIAL.	<b>RESERVADO AO FISCO</b> Pedido: Local de Entrega: R ***CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO
--	--





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Saúde.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

#### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO 059/2020

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	55	227	COLETOR DE URINA 2000ML SIST FECH (BR0277440) Coletor urina 2000ml (sist fech) coletor de urina sistema fechado, esterilizado composto por: - bolsa coletora dupla face, branco opaco na parte posterior e transparente na parte anterior, capacidade 2000 ml, escala de graduação a cada 100 ml e pequenos volumes 25 a 100 ml, válvula anti-refluxo, filtro de ar, alça de sustentação ao leito rígida tipo óculos, cordão para deambulação, conector universal para sondas uretro-vesical com ponto de coleta para amostras de exames laboratoriais ,tubo extensor com 120cm de comprimento, diâmetro interno a partir de 8mm , clamp ou pinça corta fluxo de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo de drenagem (saída) com protetor de saída tipo coldre. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com combinação de filme plástico. Embalada conforme a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro na anvisa. Deve apresentar certificado de boas práticas de fabricação. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	ADVANTIVE	UN	300	4,39	1.317,00
LOTE: 001 -	154	217	SERINGA DESCARTAVEL 1MLSR (BR0443469) não agulhada, estéril,	SR	UN	3.000,00	0,20	600,00





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 001			atóxica, apirrogênica, fabricada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalagem em papel grau cirúrgico que garanta sua esterilização e de fácil abertura, encaixe tipo luer slip, SEM AGULHA. Traços e números de inscrição claros e legíveis e isentos de falhas, sendo a escala numerada em traços longos. Êmbolo com trava para prevenir a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa. Embalagem com identificação de: número do lote, data de fabricação, data de validade registro na ANVISA e responsável técnico. Cx com 100 unidades.					
TOTAL								1.917,00

**FORNECEDOR: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTADA**

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 40% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/03/2021.

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 206/2020.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 206/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/03/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico 059/2020

**CONTRATO:** 206/2020

**FORNECEDOR:** AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 7.929,71

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/09/2021

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Saúde.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 059/2020

**CONTRATO:** 206/2020

**FORNECEDOR:** AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 7.929,71

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/09/2021

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 417,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/09/2021

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 7.929,71, para R\$ 8.346,71

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/03/2021.

  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeiro